



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
85/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice - Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, do outro a Empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, estabelecida no Sítio Povoado Ipojuco, nº 108, Zona Rural, Craíbas, AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92, representada pelo Sr. **LUCIANO ROCHA E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 034.468.724-42, residente em Arapiraca/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 11545/2019, CI nº 34/2019 - CTE - Jaraguá, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020.

1.1. Por força do dispositivo do art.110 da Lei nº 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 205.499,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e nove e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes à prorrogação dos serviços estabelecidos na cláusula segunda terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária.....132.300 - UN JARAGUÁ
Grupo de Despesa.....300.000 - SERVIÇO DE TERCEIROS.
Rubrica.....301.000 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS.

3.3. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 21004

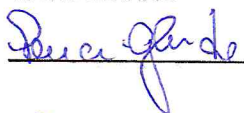
4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

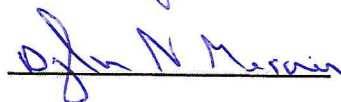
Maceió, 05 de agosto de 2019


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:




VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa



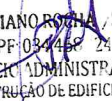

LUCIANO ROCHA E SILVA
P/ CONTRATADA

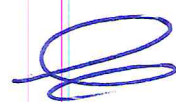


ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		SERVIÇOS				
1,1	5678/SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	Hora produtiva	1.716,00	R\$ 80,55	R\$ 138.223,80
	5679/SINAPI		Hora improduti-va	572,00	R\$ 29,19	R\$ 16.696,68
1,2	5678/SINAPI MODIFICADO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR (HORA EXTRA - 50%)	Hora produtiva	78,00	R\$ 87,87	R\$ 6.853,86
	5679/SINAPI MODIFICADO		Hora improduti-va	26,00	R\$ 36,35	R\$ 945,10
1,3	5678/SINAPI MODIFICADO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR (HORA EXTRA - 100%)	Hora produtiva	390,00	R\$ 95,18	R\$ 37.120,20
	5679/SINAPI MODIFICADO		Hora improduti-va	130,00	R\$ 43,54	R\$ 5.660,20
TOTAL						R\$ 205.499,84


LUCIANO ROCHA, SILVA
CPF: 03.446.24.42
SÓCIO ADMINISTRADOR
W. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP





**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018**

ÍTE M	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1,1	Retroscafadeira sobre rodas com carregadeira, fração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador e combustível por conta da contratada	R\$ 138.223,80	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00
		R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00	R\$ 11.518,65 48,00
1,2	Retroscafadeira sobre rodas com carregadeira, fração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador (hora extra - 50%)	R\$ 16.896,68	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00	R\$ 1.391,39 7,00
		R\$ 6.853,86	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00	R\$ 571,16 2,00
1,3	Retroscafadeira sobre rodas com carregadeira, fração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador (hora extra - 100%)	R\$ 37.120,20	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00	R\$ 78,76 33,00
		R\$ 5.660,20	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00	R\$ 3.093,35 11,00
FATURAMENTO MENSAL		R\$ 205.489,84	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98	R\$ 17.124,98

ADMINISTRADOR
Adriano - OAB/AL Nº 11.802
GEUR / CASAL

LUCIANO ROCHA SILVA
 CPF 069.656.706-00
 SOCIED. ADMINISTRADOR
 ASTRONAU DE EDIFICIOS LTDA EPP